



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



DESPACHO DO GESTOR

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 10.520/02, 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Pregoeira autuação do processo, para *Contratação de Empresa Especializada no ramo para fornecimento de matérias destinados a realização de exames raio-x para atender as demandas do fundo municipal de saúde.*

CONSIDERANDO, a solicitação emitida em 03 de março 2021.

CONSIDERANDO, as necessidades e deste Município;

DETERMINA o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de n°. 123.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS 10 DE MARÇO 2021.

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE